

DECRETO Nº 5074 DE 11 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DUTRA,
CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DA
MATRÍCULA Nº 10.011, DO CRI DE
PIRANGA/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

- a competência Municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, conforme disposto no art. 30, inciso, VIII, da Constituição Federal/88;

- as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979, bem como da Lei Municipal nº 971/1997, as quais versam sobre o parcelamento de solo urbano;

- o requerimento emitido e assinado por todos os PROPRIETÁRIOS, bem como os documentos por eles apresentados, por meio de seu responsável técnico, que ensejaram o Processo Eletrônico: Alvará de Desmembramento/ Fusão/Retificação | 450-24-PRG-DES;

- a declaração expedida pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. ANDRESSA DIAS MEIRELES, em 23/10/2024, por meio do Mem. 0016/2024/SAMAA-PMP, onde afirma que não foram observados impedimentos ambientais para o processo de desmembramento;

- o parecer técnico de nº 070/2024, exarado pela Engenheira Civil do Município de Piranga/MG, Sra. FLÁVIA RIBEIRO SOUZA, CREA/MG 215400/D, em 10/12/2024, onde aduz que os documentos apresentados pelos requerentes estão aptos à aprovação e em conformidade com Lei Municipal nº 971/1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, por meio deste Decreto, o desmembramento do imóvel urbano com área total de 7.616,96m², situado na Rua José Dutra, bairro centro, nesta cidade de Piranga/MG, o qual é objeto da Matrícula de nº 10.011, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG, pertencente a LAURA LÚCIA DE REZENDE MILAGRES, MARISTELA DE REZENDE MILAGRES, ÁLVARO REZENDE MILAGRES, HERCULES REZENDE MILAGRES, MAURICIO DE REZENDE MILAGRES, FRANCISCO SALES

FILHO, IGOR REZENDE VIEIRA, VITOR REZENDE VIEIRA, BRUNO REZENDE VIEIRA E ANTÔNIA REZENDE MILAGRES DA SILVA.

Parágrafo único: Com o presente desmembramento, o imóvel mencionado no *caput* desse artigo passa a ser descrito como:

I - LOTE nº 1, com área de 263,39m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimuth e distância: 83°14'7" e 17.25m até o vértice M-12 de coordenadas 676958.83mE e 7711339.99mN, deste segue confrontando com Luiz Fernando de Oliveira com os seguintes azimuths e distâncias: 191°5'46" e 12.80m até o vértice M-13 de coordenadas 676956.36mE e 7711327.43mN, 199°55'25" e 7.65m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, deste segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com os seguintes azimuths e distâncias: 278°36'28" e 11.74m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15mE e 7711322.00mN, 358°21'55" e 15.96m até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

II - LOTE nº 2, com área de 988,85m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimuth e distância: 81°58'54" e 15.24m até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres, Álvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira, Antônia Rezende Milagres da Silva, com os seguintes azimuths e distâncias: 178°21'55" e 15.96m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15 mE e 7711322.00mN, 98°36'28" e 11.74m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, 203°32'25" e 4.34m até o vértice M-15 de coordenadas 676952.02mE e 7711316.26mN, deste segue confrontando com Hélio de Oliveira com o seguinte azimuth e distância: 206°58'4" e 24.33m até o vértice M-16 de coordenadas 676940.99mE e 7711294.58mN, deste segue confrontando com Leandro Nogueira Oliveira com os seguintes azimuths e distâncias: 204°48'55" e 10.15m até o vértice M-17 de coordenadas 676936.73mE e 7711285.37mN, 186°52'55" e 12.97m até o vértice M-18 de coordenadas 676935.19mE e 7711272.58mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimuths e distâncias: 273°16'38" e 7.28m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com os seguintes azimuths e distâncias: 358°48'19" e 62.85m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema*

UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

III - LOTE nº 3, com área de 915,09m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 83°47'1" e 15.09m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 62.85m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 279°54'13" e 15.33m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 58.58m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

IV - LOTE nº 4, com área de 837,86m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°32'13" e 15.00m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 58.58m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°31'57" e 15.47m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, segue confrontando com Antônio Rezende Milagres da Silva com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 53.53 m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

V - LOTE nº 5, com área de 767,69m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°39'38" e 15.00m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 178°52'6" e 53.53m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°26'28" e 15.31m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°46'45" e 49.10m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

VI - LOTE nº 6, com área de 700,84m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°13'22" e 15.00m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 49.10m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°18'46" e 15.50m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 44.28 m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

VII - LOTE nº 7, com área de 617,55m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°14'17" e 15.00m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 44.28m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 288°4'22" e 15.86m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e 7711290.77mN, desde segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 38.11m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

VIII - LOTE nº 8, com área de 529,43m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimutes e distâncias: 83°25'52" e 15.00m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 38.11m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e 7711290.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°17'28" e 15.34m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres, Álvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira e Antônia Rezende Milagres da Silva, CPF 494.712.876-34. com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 33.40m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

IX - LOTE nº 9, com área de 499,98m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimuth e distância: 82°54'18" e 15.44m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimuth e distância: 178°48'19" e 33.40m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimuth e distância: 266°49'14" e 15.44m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres e Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimuth e distância: 358°48'19" e 32.35m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

X - LOTE nº 10, com área de 1.496,28m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimuths e distâncias: 46°5'39" e 10.17m até o vértice M-2 de coordenadas 676767.31mE e 7711316.26mN, 80°36'3" e 55.07m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, 81°24'49" e 51.87m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Álvaro Rezende Milagres com o seguinte azimuth e distância: 178°48'19" e 32.35m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimuths e distâncias: 256°47'20" e 15.75m até o vértice M-27 de coordenadas 676806.95mE e 7711289.31mN, 251°9'52" e 18.90m até o vértice M-28 de coordenadas 676789.08mE e 7711283.21mN, 233°2'15" e 10.24m até o vértice M-29 de coordenadas 676780.92mE e 7711277.07mN, deste segue confrontando com Antônio Andrade com os seguintes azimuths e distâncias: 326°16'14" e 17.11m até o vértice M-30 de coordenadas 676771.46mE e 7711291.24mN, 338°56'6" e 7.63m até o vértice M-31 de coordenadas 676768.78mE e 7711298.20mN, 321°27'3" e 14.10m até o vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

§1º Com a aprovação do presente desmembramento, os lotes ora individualizados passarão a constituir unidades autônomas, sendo atribuída a cada um deles a titularidade dos proprietários constantes dos respectivos memoriais descritivos que integram este Decreto, para todos os efeitos legais e registrais.

§2º Compete ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga/MG verificar e exigir a comprovação do recolhimento dos tributos eventualmente devidos em razão de diferença de partilha decorrente da extinção parcial do condomínio anteriormente existente, como condição para o registro dos atos correspondentes.

Art. 2º. Integram este Decreto as plantas (levantamentos planimétricos), os respectivos



memoriais descritivos e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, todos emitidos/assinados pelo profissional NELSON AVELAR GUIMARÃES, Engenheiro Agrimensor, CREA – MG: 106.962/D, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piranga/MG, por meio de seus responsáveis técnicos; documentos estes que deverão ser apresentados ao Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG pela parte interessada, a fim de cumprir as exigências necessárias, sendo certo que, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, deverá o desmembramento ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º. Deverá a Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento objeto deste Decreto, especialmente para fins de tributação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 11 de julho de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 5074 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DUTRA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 10.011, DO CRI DE PIRANGA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

- a competência Municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, conforme disposto no art. 30, inciso, VIII, da Constituição Federal/88;
- as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979, bem como da Lei Municipal nº 971/1997, as quais versam sobre o parcelamento de solo urbano;
- o requerimento emitido e assinado por todos os PROPRIETÁRIOS, bem como os documentos por eles apresentados, por meio de seu responsável técnico, que ensejaram o Processo Eletrônico: Alvará de Desmembramento/ Fusão/Retificação | 450-24-PRG-DES;
- a declaração expedida pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. ANDRESSA DIAS MEIRELES, em 23/10/2024, por meio do Mem. 0016/2024/SAMAA-PMP, onde afirma que não foram observados impedimentos ambientais para o processo de desmembramento;
- o parecer técnico de nº 070/2024, exarado pela Engenheira Civil do Município de Piranga/MG, Sra. FLÁVIA RIBEIRO SOUZA, CREA/MG 215400/D, em 10/12/2024, onde aduz que os documentos apresentados pelos requerentes estão aptos à aprovação e em conformidade com Lei Municipal nº 971/1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, por meio deste Decreto, o desmembramento do imóvel urbano com área total de 7.616,96m², situado na Rua José Dutra, bairro centro, nesta cidade de Piranga/MG, o qual é objeto da Matrícula de nº 10.011, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG, pertencente a LAURA LÚCIA DE REZENDE MILAGRES, MARISTELA DE REZENDE MILAGRES, ÁLVARO REZENDE MILAGRES, HERCULES REZENDE MILAGRES, MAURICIO DE REZENDE MILAGRES, FRANCISCO SALES FILHO, IGOR REZENDE VIEIRA, VITOR REZENDE VIEIRA, BRUNO REZENDE VIEIRA E ANTÔNIA REZENDE MILAGRES DA SILVA.

Parágrafo único: Com o presente desmembramento, o imóvel mencionado no *caput* desse artigo passa a ser descrito como:

I - LOTE nº 1, com área de 263,39m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 83°14'7" e 17.25m até o vértice M-12 de coordenadas 676958.83mE e 7711339.99mN, deste segue confrontando com Luiz Fernando de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 191°5'46" e 12.80m até o vértice M-13 de coordenadas 676956.36mE e 7711327.43mN, 199°55'25" e 7.65m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, deste segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com os seguintes azimutes e distâncias: 278°36'28" e 11.74m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15mE e 7711322.00mN, 358°21'55" e 15.96m até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos*

os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

II - LOTE nº 2, com área de 988,85m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 81°58'54" e 15.24m até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres, Alvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira, Antônia Rezende Milagres da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'55" e 15.96m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15 mE e 7711322.00mN, 98°36'28" e 11.74m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, 203°32'25" e 4.34m até o vértice M-15 de coordenadas 676952.02mE e 7711316.26mN, deste segue confrontando com Hélio de Oliveira com o seguinte azimute e distância: 206°58'4" e 24.33m até o vértice M-16 de coordenadas 676940.99mE e 7711294.58mN, deste segue confrontando com Leandro Nogueira Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 204°48'55" e 10.15m até o vértice M-17 de coordenadas 676936.73mE e 7711285.37mN, 186°52'55" e 12.97m até o vértice M-18 de coordenadas 676935.19mE e 7711272.58mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimutes e distâncias: 273°16'38" e 7.28m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com os seguintes azimutes e distâncias: 358°48'19" e 62.85m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

III - LOTE nº 3, com área de 915,09m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 83°47'1" e 15.09m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 62.85m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 279°54'13" e 15.33m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 58.58m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

IV - LOTE nº 4, com área de 837,86m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°32'13" e 15.00m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 58.58m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°31'57" e 15.47m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, segue confrontando com Antônia Rezende Milagres da Silva com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 53.53 m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

V - LOTE nº 5, com área de 767,69m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°39'38" e 15.00m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 178°52'6" e 53.53m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°26'28" e 15.31m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°46'45" e 49.10m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr; tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

VI - LOTE nº 6, com área de 700,84m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°13'22" e 15.00m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 49.10m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°18'46" e 15.50m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 44.28 m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr; tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

VII - LOTE nº 7, com área de 617,55m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°14'17" e 15.00m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 44.28m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 288°4'22" e 15.86m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e 7711290.77mN, desde segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 38.11m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr; tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

VIII - LOTE nº 8, com área de 529,43m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimutes e distâncias: 83°25'52" e 15.00m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 38.11m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e 7711290.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°17'28" e 15.34m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela

de Rezende Milagres, Álvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira e Antônia Rezende Milagres da Silva, CPF 494.712.876-34, com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 33.40m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

IX - LOTE nº 9, com área de 499,98m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 82°54'18" e 15.44m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 33.40m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 266°49'14" e 15.44m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres e Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 32.35m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

X - LOTE nº 10, com área de 1.496,28m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimutes e distâncias: 46°5'39" e 10.17m até o vértice M-2 de coordenadas 676767.31mE e 7711316.26mN, 80°36'3" e 55.07m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, 81°24'49" e 51.87m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Álvaro Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 32.35m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimutes e distâncias: 256°47'20" e 15.75m até o vértice M-27 de coordenadas 676806.95mE e 7711289.31mN, 251°9'52" e 18.90m até o vértice M-28 de coordenadas 676789.08mE e 7711283.21mN, 233°2'15" e 10.24m até o vértice M-29 de coordenadas 676780.92mE e 7711277.07mN, deste segue confrontando com Antônio Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 326°16'14" e 17.11m até o vértice M-30 de coordenadas 676771.46mE e 7711291.24mN, 338°56'6" e 7.63m até o vértice M-31 de coordenadas 676768.78mE e 7711298.20mN, 321°27'3" e 14.10m até o vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

§1º Com a aprovação do presente desmembramento, os lotes ora individualizados passarão a constituir unidades autônomas, sendo atribuída a cada um deles a titularidade dos proprietários constantes dos respectivos memoriais descritivos que integram este Decreto, para todos os efeitos legais e registrares.

§2º Compete ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga/MG verificar e exigir a comprovação do recolhimento dos tributos eventualmente devidos em razão de diferença de partilha decorrente da extinção parcial do condomínio anteriormente existente, como condição para o registro dos atos correspondentes.

Art. 2º. Integram este Decreto as plantas (levantamentos planimétricos), os respectivos memoriais descritivos e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, todos emitidos/assinados pelo profissional NELSON AVELAR GUIMARÃES, Engenheiro

Agrimensor, CREA – MG: 106.962/D, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piranga/MG, por meio de seus responsáveis técnicos; documentos estes que deverão ser apresentados ao Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG pela parte interessada, a fim de cumprir as exigências necessárias, sendo certo que, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, deverá o desmembramento ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º. Deverá a Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento objeto deste Decreto, especialmente para fins de tributação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piranga/MG, 11 de julho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Hebert Dias Maciel

Código Identificador:1B472ABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/08/2025. Edição 4076

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>